



OFICIAL

Jornal das publicações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso - MG

Edição nº 429 — Ano XIX — 1 de Agosto de 2022 — Contato: comunicacao@ssparaíso.mg.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM torna público que concedeu ao empreendimento **JOSÉ CARLOS FREIRIA**, CPF. 543.760.416-53, localizado na Rodovia Pedro Cerize, km 27, Sítio Mamoninho, Zona Rural, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais através do processo **FMA-00962/21**, a Licença Ambiental Simplificada Municipal – LAS/Cadastro nº 013/2022 com validade de 10 (dez) anos para a atividade de avicultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM torna público que concedeu ao empreendimento **GUILHERME SIMÕES FREIRIA**, CPF. 087.569.686-47, localizado na BR 491, Sítio Nossa Senhora do Desterro – Gleba B, Zona Rural, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais através do processo **FMA-00020/22**, a Licença Ambiental Simplificada Municipal – LAS/Cadastro nº 014/2022 com validade de 10 (dez) anos para a atividade de avicultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM torna público que concedeu ao empreendimento **TARUMÃ SJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ. 23.387.792/0001-02, localizado no prolongamento da Rua Álvaro Mariano, s/n, Paraíso do Bosque, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais através do processo **SMA-00032/22**, a Licença Ambiental Simplificada Municipal – LAS/Cadastro nº 015/2022 com validade de 10 (dez) anos para a atividade de loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.

COMUNICADOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que o empreendimento **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG – ETA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, CNPJ 17.281.106/0001-03, localizado na Avenida Wenceslau Braz, nº 800, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000, através do **SMA-00235/22**, requereu a Licença Ambiental Municipal em São Sebastião do Paraíso para a atividade com código **E-03-04-2** estação de tratamento de água para abastecimento.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que o empreendimento **F. R. R. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 24.049.165/0001-16, localizado na Avenida Francisco Feliciano Pereira, nº 75, Parque Industrial I, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000, através do **SMA-00293/22**, requereu a Licença Ambiental Municipal em São Sebastião do Paraíso para as atividades de código **C-07-01-3** moldagem de termoplástico não organoclorado e **C-07-05-6** moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020

Chamamento Público nº 004/2020, conforme Lei Federal 13.019/2014

CONTRATANTE: Município de São Sebastião do Paraíso, MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG e OSC: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – ACASSP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ/MF 22.575.389/0001-36, estabelecida na Avenida Benevenuto Candiani, nº 160, bairro Parque Industrial I, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, **OBJETO:** Tem por objeto o repasse de contribuição financeira para execução de serviços de Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares, devidamente separados, acondicionados e dispostos nas vias públicas e/ou nos pontos de entrega voluntária (PEVs) pelos municípios para a Coleta.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2022 A 18 DE JUNHO 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO DE 2022 A 18 DE JUNHO 2023.

Assinatura: Marcelo de Moraes – responsável pelo Município
Assinatura: Patrícia Rosa Andrade Oliveira – responsável pela OSC.

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a Caixa Escolar Unidade Executora Professor José Carlos Maldí, inscrita no CNPJ nº 43.635517/0001-60, com sede neste município, na Rua Francisco Herculano Duarte, nº 40, Bairro Cidade Nova. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4801 de 07 de Outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 5947 de 28 de Outubro de 2021. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundos da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da educação. **Valor Total:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional programática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** 31/10/2022. **Assinatura:** 31/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº009/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a Caixa Escolar Unidade Executora Carolina Murnic Sofiatti, inscrita no CNPJ nº 43.633.371/0001-13, com sede neste município, na Rua Santa Catarina nº100, Bairro: Vila Helena. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4801 de 07 de Outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 5947 de 28 de Outubro de 2021. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundos da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da educação. **Valor Total:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para CUSTEIO e o valor de:R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para CAPITAL. **Dotação Orçamentária:** classificação funcional programática: 020602 12 365 1202 0.057; 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0058; 020603 12 361 1202 0058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** 31/10/2022. **Assinatura:** 31/05/2022



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº009/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a Caixa Escolar Unidade Executora Carolina Mumić Sofiatti, inscrita no CNPJ nº 43.633.371/0001-13, com sede neste município, na Rua Santa Catarina nº100, Bairro: Vila Helena. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4801 de 07 de Outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 5947 de 28 de Outubro de 2021. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundos da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da educação. **Valor Total:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para CUSTEIO e o valor de:R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para CAPITAL. **Dotação Orçamentária:** classificação funcional programática: 020602 12 365 1202 0.057; 12 365 1202 0.057; 020603 12 361 1202 0058; 020603 12 361 1202 0058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** 31/10/2022. **Assinatura:** 31/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a Caixa Escolar Unidade Executora Professor José Carlos Maldí, inscrita no CNPJ nº 43.635517/0001-60, com sede neste município, na Rua Francisco Herculano Duarte, nº 40, Bairro Cidade Nova. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4801 de 07 de Outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 5947 de 28 de Outubro de 2021. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundos da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da educação. **Valor Total:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional programática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** 31/10/2022. **Assinatura:** 31/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº15/2022

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso – MG, e a Caixa Escolar Unidade Executora Professor José Carlos Maldí, inscrita no CNPJ nº 43.635517/0001-60, com sede neste município, na Rua Francisco Herculano Duarte, nº 40, Bairro Cidade Nova. **Base Legal:** Lei Municipal nº 4801 de 07 de Outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 5947 de 28 de Outubro de 2021. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros oriundos da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da educação. **Valor Total:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** classificação funcional programática: 020602 12 365 1202 0.057, 020603 12 361 1202 0.058. Natureza da despesa: 335041, 445041. Fichas: 302, 303, 321, 322. **Vigência:** 31/10/2022. **Assinatura:** 31/05/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6101

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 5947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4801/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REPASSE DIRETO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto Municipal, 5947, de 28 de outubro de 2021, abaixo descritos, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º...

...

d) nas atividades-meio necessárias ao funcionamento das Caixas Escolares e para com o cumprimento de obrigações legais (serviços técnicos contábeis; custeio de obrigações perante o fisco; despesas cartorárias).

...
Art. 14. ...

...
§ 2º...

I - identificação do número do termo de compromisso, respectivo projeto/programa e o número do cheque/transfêrencia/PIX/boleto.

...

Art. 15 Para cada despesa efetuada será realizado um pagamento autorizado pelo Presidente ou seu substituto legal, podendo ser através de cartão magnético na função de débito, transferências ou pagamentos de forma eletrônica, ou cheque nominativo, em nome do credor, ou PIX ou boleto.

Art. 22....

...

II - ...

...

e) comprovantes do pagamento via cartão na função débito, transferência bancária, cópia do cheque, comprovante do PIX ou cópia do boleto;

...

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07.07.2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 6102

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6096, DE 05 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NA FORMA DE PARECER REFERENCIAL PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado, “*in totum*”, o Decreto Municipal nº 6096, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a elaboração e a divulgação de manifestação jurídica na forma de parecer referencial pela Procuradoria-Geral do Município, no desempenho das atividades de consultoria e assessoria jurídica.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2022 – P.A.D

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que **C.A.O.M.**, Matrícula 13007 é servidora pública deste Município, desde 03.05.2016, com aprovação em concurso, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações da Gerência de Recursos Humanos a citada servidora está sendo inassídua ao trabalho e também encontra-se faltosa de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que a referida servidora pode estar procedendo de forma grave, cometendo, em tese, as irregularidades funcionais capituladas nos arts. 171 (Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante



o período de 12 (doze) meses), e art. 170 (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), c/c o art. 164, II e III, todos da Lei Complementar nº 41/12 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal, a apuração de quaisquer possíveis irregularidades praticadas por servidores, zelando para o bom andamento das atividades da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 165 c/c o art. 176 todos da Lei Complementar 41/2012, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as supostas irregularidades citadas acima, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Márcia Maria da Silva Costa – Mat. 7667.

MEMBROS: Andrea Tavares de O. Marques – Mat. 13289; e Angelita de Fátima Medeiros – Mat. 8783.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, devendo finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias conforme dispõe o art. 165 da LC 41/2012.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 007/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.Q.O.M. Matrícula 12926.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/05/2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2022 – P.A.D.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o art. 186 da Lei Complementar 41/2012 e atendendo a pedido da Comissão Processante, designada através da Portaria 007/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.Q.O.M. Matrícula 12926.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2687

“ALTERA A PORTARIA 2461, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria 2461/2020 a Servidora **LIZETE MARTINS DOS SANTOS** foi designada como Agente de Desenvolvimento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e que a referida servidora encontra-se atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Servidora **LIZETE MARTINS DOS SANTOS**, Mat. 6747, CPF 567.754.076-53 e CIRG M-7.602.487, designada como Agente de Desenvolvimento através da Portaria 2461/2020, fica designado o Servidor **DIEGO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 16776, CPF 071.030.516-82 e CIRG MG 12.895.259.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 12 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2688

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES PRIVADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal 4918/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal 13.019/2014, bem como dos incisos XI e XII do art. 2º do Decreto Municipal 4918/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção”, para atuarem junto as parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as entidades privadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Edilaine Aparecida da Silva Fiori – Mat. 9459.

MEMBROS: Emerson Ramos de Mello – Mat. 896; e Daniel Milaneze – Mat.13.156.

Art. 2º - Compete à “Comissão de Seleção”, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as seguintes funções:

I - Processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, para atuarem junto as parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as entidades privadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Mônica Rodrigues Pinto – Mat. 11027.

MEMBROS: Gabriel Neri Cruz Novais – Mat. 12.883. e Diego Souza Moura – Mat. 13.773.



Art. 4º - Compete à “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as seguintes funções:

I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

II – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento ou de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

III – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e

IV – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 5º - As deliberações e as decisões das Comissões nomeadas através desta Portaria serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões de que trata esta Portaria poderão, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valerem-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2689

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 O GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES PRIVADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal 4918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal,

CONSIDERANDO a necessidade da designação do Gestor da Parceria de que trata a alínea “g” do inciso V, do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014, bem como da alínea “f”, do inciso V, do art. 35 do Decreto Municipal 4918/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor **RENAN JORGE PRETO**, Mat. 16773, como sendo o Gestor das Parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as entidades privadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2690

“NOMEIA LIQUIDANTES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável: Emerson Ramos de Melo – Matrícula 896;
Substituto: Edilaine Aparecida da Silva Fiori – Matrícula 9459.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Responsável: Edilaine Aparecida da Silva Fiori – Matrícula 9459;
Substituto: Emerson Ramos de Melo – Matrícula 896.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2691

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Responsável: Elson Donizete Alves – Matrícula 771; e
Substituto(a): Danyara Zanin Moreira – Matrícula 13265;
Larissa Bomfim Cecchini - Matrícula 6818.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ssparaíso_oficial

**Usar Cerol
ou linha chilena
É CRIME!**

Não transforme
um momento
de diversão em
uma tragédia.

Lei Estadual nº 14.349 | Lei Municipal nº 4157

DENUNCIE: LIGUE 153



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL

GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE — GTT

EDITALNÚMERO nº 2022/00026

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, ou VIA CORREIOS para a Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e, tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37950-000.

PLACA	NRO AIT	DATADA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DQE8F22	AG04614994	07/06/2022	554-14
EFX7H41	AG04614996	07/06/2022	556-80
OPA1887	AG04616427	07/06/2022	763-32
GHF2J30	AG04614995	07/06/2022	545-26
HAA9090	AG04615002	07/06/2022	736-62
MMR3I70	AG04615000	07/06/2022	545-26
PYB5H80	AG04614997	07/06/2022	554-14
CGO8595	AG04614998	07/06/2022	554-14
RMJ7I65	AG04614999	07/06/2022	554-14
QOG8080	AG04616428	07/06/2022	762-51
QQG9591	AG04616429	07/06/2022	554-14
HAT8844	AG04616430	07/06/2022	556-80
QOC1H14	AG04616431	07/06/2022	554-14
GTS7780	AG04616432	07/06/2022	554-13
QOG8080	AG04615001	07/06/2022	762-51
PYB8519	AG04616433	07/06/2022	555-00
DKO7390	AG04615772	07/06/2022	763-31
PWG8863	AG04614563	07/06/2022	573-80
QXF5154	AG04614564	07/06/2022	573-80
HHN3865	AG04615899	08/06/2022	762-51
DFL2718	AG04615900	08/06/2022	762-52
DHP5714	AG04616701	08/06/2022	538-00
GBL2D49	AG04616702	08/06/2022	554-14
PYF9516	AG04616703	08/06/2022	556-80
GXI8907	AG04616704	08/06/2022	555-00
HHW9557	AG04616705	08/06/2022	762-52
OVN2898	AG04616706	08/06/2022	556-80
HAA9999	AG04616709	08/06/2022	545-26
OWH5134	AG04616708	08/06/2022	545-26
FCH4F16	AG04616707	08/06/2022	762-52
CTP3042	AG04616710	08/06/2022	762-52
HHW9249	AG04616711	08/06/2022	554-14
ETX8H30	AG04616712	08/06/2022	554-14
EBK9286	AG04616713	08/06/2022	554-14
HHW9202	AG04616714	08/06/2022	538-00
QPC2292	AG04616715	08/06/2022	554-14
FMS1617	AG04616716	08/06/2022	554-14
DHP8611	AG04616717	08/06/2022	554-14
OGC1444	AG04616718	08/06/2022	538-00

PQI3540	AG04616719	08/06/2022	554-14
EKM3725	AG04616720	08/06/2022	554-13
EIF5827	AG04616721	08/06/2022	554-14
QNL0A62	AG04616722	08/06/2022	762-51
FHM5364	AG04616723	08/06/2022	538-00
EHK1611	AG04616724	08/06/2022	554-14
FQN0528	AG04616725	08/06/2022	762-52
EYK7372	AG04616726	08/06/2022	762-52
NPG7791	AG04616727	08/06/2022	762-52
HHW8198	AG04616728	08/06/2022	762-52
EPF5D83	AG04615773	08/06/2022	554-13
HFK8038	AG04615004	09/06/2022	762-51
DFV2C87	AG04615007	09/06/2022	555-00
HKA6107	AG04615774	09/06/2022	545-25
GXI4288	AG04615776	09/06/2022	554-14
RMO6E90	AG04615775	09/06/2022	562-25
PQI4776	AG04615777	09/06/2022	554-14
GXI8896	AG04615779	09/06/2022	554-14
PXV9917	AG04615778	09/06/2022	554-14
RNB2J74	AG04615781	09/06/2022	556-80
HAX2988	AG04615780	09/06/2022	554-13
FFA0774	AG04616730	10/06/2022	554-14
CRZ7919	AG04616731	10/06/2022	556-80
DUG1G25	AG04616732	10/06/2022	554-13
ERF5J03	AG04615782	10/06/2022	562-25
GYC2982	AG04616733	10/06/2022	554-14
CQR8897	AG04616734	10/06/2022	556-80
BSR1805	AG04616735	10/06/2022	554-14
EGF1215	AG04616737	10/06/2022	612-20
RTK6F84	AG04616736	10/06/2022	545-22
FGO3691	AG04616738	10/06/2022	554-14
PWS7713	AG04616739	10/06/2022	554-14
APM3697	AG04616740	10/06/2022	554-14
PZQ3457	AG04616741	10/06/2022	762-52
JGV9238	AG04616742	10/06/2022	554-14
BIS1536	AG04616743	10/06/2022	762-51
ABY6347	AG04616747	10/06/2022	555-00
DGD9948	AG04616746	10/06/2022	555-00
RUE6D98	AG04616744	10/06/2022	554-14
GXI4780	AG04616745	10/06/2022	554-14
EKG6H12	AG04615783	10/06/2022	704-81
ECZ5A77	AG04616751	10/06/2022	554-14
OPG6F45	AG04616749	10/06/2022	554-14
OLX7674	AG04616750	10/06/2022	556-80
HEV3086	AG04616258	10/06/2022	605-01
FGG9547	AG04616435	11/06/2022	762-51
QXJ9A18	AG04616436	11/06/2022	736-62
CTM1D39	AG04616437	11/06/2022	736-62
QPI4601	AG04615784	11/06/2022	541-00
FOA1955	AG04615785	11/06/2022	596-70
RMS4H09	AG04615786	11/06/2022	596-70
RMP9B90	AG04615787	11/06/2022	596-70
PYB8111	AG04615788	11/06/2022	596-70
EHX9033	AG04615789	11/06/2022	518-51
EHX9033	AG04615790	11/06/2022	518-52
DHX3151	AG04615791	12/06/2022	587-80
RUB5H20	AG04615792	12/06/2022	596-70
NYE5154	AG04615793	12/06/2022	596-70
EUT5D52	AG04616439	12/06/2022	552-50
GUW1404	AG04616440	12/06/2022	552-50
PUE6179	AG04616441	12/06/2022	550-90
QMX5918	AG04616442	12/06/2022	550-90
DYH1667	AG04616443	12/06/2022	562-25
OPZ0047	AG04616444	12/06/2022	547-90
DBW8093	AG04616445	12/06/2022	560-60
PYB8111	AG04615794	13/06/2022	596-70
PVO4B30	AG04616752	13/06/2022	554-14
HNM3698	AG04616753	13/06/2022	554-14
EY75578	AG04616754	13/06/2022	554-14
DVV5I02	AG04616756	13/06/2022	573-80
PVQ9901	AG04615017	14/06/2022	581-94
BZA9J97	AG04615008	14/06/2022	762-52
GGC3G57	AG04615009	14/06/2022	545-26
PQI3540	AG04615010	14/06/2022	554-14
JIU3C91	AG04615011	14/06/2022	554-14
RMW3J80	AG04615012	14/06/2022	762-52
FDC8A89	AG04615013	14/06/2022	554-14
NKT0427	AG04615015	14/06/2022	554-14
OSY6E09	AG04615014	14/06/2022	554-14



FQB4108	AG04615016	14/06/2022	538-00	DMB1219	AG04615043	18/06/2022	762-52
FPB4G88	AG04615018	14/06/2022	762-52	ETW5B37	AG04615044	18/06/2022	762-52
GBB9G26	AG04615019	14/06/2022	538-00	HNMA160	AG04615045	18/06/2022	554-14
BZF7820	AG04615020	14/06/2022	554-14	GSU2845	AG04615051	18/06/2022	554-14
PKA0D02	AG04615021	14/06/2022	762-52	EBP9124	AG04615047	18/06/2022	556-80
EQI7G44	AG04615022	14/06/2022	554-14	EZS9671	AG04615048	18/06/2022	555-00
GAG7B38	AG04615023	14/06/2022	554-14	FEH1600	AG04615049	18/06/2022	762-52
HNM4084	AG04615024	14/06/2022	762-52	DMW9449	AG04615050	18/06/2022	762-52
PXS3640	AG04615025	14/06/2022	762-51	PWH1D16	AG04616311	18/06/2022	604-12
HNM3399	AG04615026	14/06/2022	554-14	NRV1D69	AG04614566	18/06/2022	541-00
EIK3919	AG04615027	14/06/2022	538-00	PYO2142	AG04614568	19/06/2022	762-51
HEV1034	AG04615028	14/06/2022	554-14	FYU0673	AG04616774	19/06/2022	762-51
HHP3E86	AG04615029	14/06/2022	554-14	FDD0524	AG04616776	20/06/2022	762-51
PUO0445	AG04615030	14/06/2022	762-52	DVO7D54	AG04616777	20/06/2022	554-14
PYP6827	AG04615031	14/06/2022	554-14	JGZ9186	AG04616778	20/06/2022	554-14
BOL4356	AG04615032	14/06/2022	545-22	EWMO629	AG04616779	20/06/2022	554-13
EKM3725	AG04616446	14/06/2022	736-62	CRH5380	AG04616781	20/06/2022	762-52
PZQ8978	AG04616447	14/06/2022	736-62	GZ18152	AG04616782	20/06/2022	554-14
RTV7F61	AG04616448	14/06/2022	596-70	CLN0925	AG04616789	20/06/2022	554-14
ETR1385	AG04616449	14/06/2022	736-62	GRE8579	AG04616783	20/06/2022	554-14
OVU4F58	AG04616450	14/06/2022	736-62	OB1644	AG04616784	20/06/2022	554-13
DDW8387	AG04615795	15/06/2022	554-14	FFU6I79	AG04616786	20/06/2022	554-14
QXJ9A18	AG04615796	16/06/2022	736-62	PWX8062	AG04616785	20/06/2022	538-00
DXH8998	AG04615797	16/06/2022	736-62	BZB6987	AG04616787	20/06/2022	554-14
GYW5293	AG04615798	16/06/2022	612-20	EZS0B32	AG04616788	20/06/2022	554-14
HHE9076	AG04615799	16/06/2022	736-62	GSU3D97	AG04613807	21/06/2022	573-80
FBH1H73	AG04615800	16/06/2022	596-70	BYB3461	AG04616790	21/06/2022	762-52
EHL3935	AG04616301	16/06/2022	736-62	HNS2221	AG04616791	21/06/2022	555-00
HLL5H24	AG04616302	16/06/2022	612-20	QX18143	AG04616792	21/06/2022	554-14
HEV1034	AG04616303	16/06/2022	736-62	HNMA474	AG04613808	21/06/2022	627-00
GST8738	AG04616306	16/06/2022	596-70	FWM3976	AG04616793	21/06/2022	554-14
QXS5H56	AG04616451	16/06/2022	554-13	EGF0C68	AG04616794	21/06/2022	762-51
GIV1G94	AG04616452	16/06/2022	554-11	QQU7770	AG04616795	21/06/2022	554-14
HAT7853	AG04616453	16/06/2022	762-52	PYT6422	AG04616796	21/06/2022	762-51
HEV3432	AG04616307	16/06/2022	596-70	PZA1453	AG04616797	21/06/2022	554-14
GZB7734	AG04616456	16/06/2022	604-12	PWQ1072	AG04616799	21/06/2022	554-14
FIR6437	AG04616308	16/06/2022	736-62	NCZ7J61	AG04616800	22/06/2022	583-50
GXX2462	AG04616309	16/06/2022	768-41	OLP3834	AG04616312	22/06/2022	550-90
CWV75605	AG04616310	16/06/2022	587-80	QNW1570	AG04616313	22/06/2022	587-80
HNM3732	AG04615034	16/06/2022	573-80	FPX2370	AG04616476	22/06/2022	736-62
EXA0471	AG04615033	16/06/2022	545-21	FGX0D91	AG04617001	22/06/2022	554-14
PWY1005	AG04616457	16/06/2022	552-50	JFU2D01	AG04617002	22/06/2022	554-14
KUR2A81	AG04616757	17/06/2022	762-52	MZT3103	AG04617003	22/06/2022	554-14
GZU2F14	AG04616460	17/06/2022	596-70	PZL2348	AG04616477	22/06/2022	736-62
QXH6072	AG04616759	17/06/2022	554-14	JDP9175	AG04616314	22/06/2022	545-22
AVO5165	AG04616760	17/06/2022	554-14	GYW5452	AG04616478	22/06/2022	612-20
DVK9862	AG04616761	17/06/2022	554-11	DUN6057	AG04617004	22/06/2022	554-14
QNI5899	AG04616461	17/06/2022	596-70	EHL2223	AG04616315	22/06/2022	596-70
HEV3193	AG04616462	17/06/2022	596-70	KDY2323	AG04616316	22/06/2022	518-51
PHA7746	AG04616463	17/06/2022	736-62	GQR8088	AG04616317	22/06/2022	518-51
CAY6869	AG04616762	17/06/2022	554-14	PWQ1172	AG04616474	22/06/2022	736-62
HEV1246	AG04616464	17/06/2022	736-62	OXK6870	AG04617005	22/06/2022	736-62
GWX9068	AG04616763	17/06/2022	554-14	GYV2433	AG04616318	22/06/2022	554-14
OPX8D12	AG04616465	17/06/2022	596-70	HFK8744	AG04616319	22/06/2022	736-62
GCG6815	AG04616466	17/06/2022	736-62	FI18227	AG04616320	22/06/2022	596-70
FTG7013	AG04616467	17/06/2022	736-62	H18279	AG04617006	22/06/2022	554-14
HEV3454	AG04616468	17/06/2022	768-41	EYM0158	AG04617007	22/06/2022	554-14
ORB1J17	AG04616764	17/06/2022	554-14	GSC8305	AG04617008	22/06/2022	554-14
DWD4665	AG04616469	17/06/2022	736-62	BAO4001	AG04616321	22/06/2022	562-22
DXR2246	AG04616768	17/06/2022	762-52	DY76677	AG04614569	23/06/2022	545-26
HAT7751	AG04616767	17/06/2022	554-13	PZU1941	AG04614570	23/06/2022	762-51
HJU7154	AG04616766	17/06/2022	562-22	GCK0F83	AG04617009	23/06/2022	546-00
FOC2455	AG04616769	17/06/2022	762-52	RFP2B75	AG04617010	24/06/2022	762-52
NYD0103	AG04616770	17/06/2022	554-14	DHT5067	AG04615053	24/06/2022	554-11
HLY3J11	AG04616771	17/06/2022	554-14	RNY5H56	AG04617011	24/06/2022	545-25
RTQ8B30	AG04616772	17/06/2022	554-14	EMM2D28	AG04617012	24/06/2022	554-14
FJW2588	AG04616773	17/06/2022	762-52	DGI4328	AG04617013	24/06/2022	554-14
GYC2982	AG04616470	17/06/2022	736-62	PVT8331	AG04617015	24/06/2022	762-51
PXL3304	AG04616471	17/06/2022	768-41	FWW0384	AG04617014	24/06/2022	554-14
FAC7838	AG04616472	17/06/2022	736-62	DQX8985	AG04617016	24/06/2022	555-00
HEV3141	AG04616473	17/06/2022	596-70	PVW8423	AG04614571	24/06/2022	554-14
FTR9B26	AG04615035	17/06/2022	546-00	HNM3781	AG04614572	24/06/2022	554-14
JGK4A76	AG04615036	18/06/2022	555-00	QMR5660	AG04614573	24/06/2022	554-13
GLN8473	AG04615037	18/06/2022	554-13	PZR9D41	AG04614574	24/06/2022	554-14
EPQ3324	AG04615038	18/06/2022	554-14	AKS9360	AG04614575	24/06/2022	762-51
HNM4034	AG04615039	18/06/2022	762-52	DGD8862	AG04616323	25/06/2022	736-62
CRL5999	AG04615040	18/06/2022	554-14	DUK8131	AG04616324	25/06/2022	736-62
GTS7780	AG04615041	18/06/2022	554-13	HAX2175	AG04616325	25/06/2022	566-50
FLL7G23	AG04615042	18/06/2022	554-14	HEV3901	AG04616326	25/06/2022	596-70



HEV3901	AG04616328	25/06/2022	596-70	CCQ8256	AG04616505	01/07/2022	612-20
CYI2898	AG04616329	25/06/2022	736-62	PVA2392	AG04616506	01/07/2022	612-20
PVN3560	AG04613809	25/06/2022	545-26	JKO8417	AG04613811	02/07/2022	573-80
AWW6970	AG04616330	26/06/2022	736-62	OPA4549	AG04613812	03/07/2022	573-80
QPJ8874	AG04616331	26/06/2022	768-41	PXA7218	AG04616353	03/07/2022	605-02
RNA8J92	AG04616332	26/06/2022	768-41	FVR5727	AG04617050	04/07/2022	762-51
QQA0145	AG04616333	26/06/2022	562-24	GSU3918	AG04617051	04/07/2022	762-52
QMR5660	AG04616335	26/06/2022	596-70	APA7143	AG04617052	04/07/2022	762-51
RFS6J53	AG04616336	26/06/2022	596-70	OPR7E64	AG04617053	04/07/2022	554-14
ESK7D55	AG04616337	26/06/2022	768-41	QQJ6435	AG04617083	04/07/2022	555-00
EVZ7844	AG04616338	26/06/2022	736-62	BHR0496	AG04617065	04/07/2022	556-80
FXD1H34	AG04616339	26/06/2022	736-62	QNY1409	AG04617066	04/07/2022	762-52
OPL6E61	AG04616001	27/06/2022	612-20	HFK8145	AG04617054	04/07/2022	762-52
FGU9108	AG04616479	28/06/2022	768-41	BRC5D25	AG04617055	04/07/2022	554-14
HEV2597	AG04616480	28/06/2022	612-20	FNQ3G17	AG04617056	04/07/2022	554-14
PYI4604	AG04617017	28/06/2022	762-52	AOQ1410	AG04617057	04/07/2022	554-14
FJF5G40	AG04617026	28/06/2022	762-51	DCB7584	AG04617058	04/07/2022	554-14
QUI4600	AG04616343	28/06/2022	587-80	BKT1570	AG04617059	04/07/2022	545-26
BKV5E00	AG04617018	28/06/2022	554-14	EIW8439	AG04617060	04/07/2022	554-14
PYB8163	AG04617019	28/06/2022	554-14	EVT7311	AG04617061	04/07/2022	554-14
QNZ9892	AG04616481	28/06/2022	557-60	FLV2887	AG04617062	04/07/2022	554-14
GMT3405	AG04616482	28/06/2022	762-52	PXX3027	AG04617063	04/07/2022	762-52
RFL1163	AG04617020	28/06/2022	762-52	EDU5038	AG04616507	04/07/2022	762-52
KRP7B99	AG04616483	28/06/2022	736-62	OLR7697	AG04616508	04/07/2022	543-60
GXX3757	AG04616484	28/06/2022	768-41	EDU5038	AG04617064	04/07/2022	762-52
PXY6360	AG04617021	28/06/2022	762-52	CGF6581	AG04616509	04/07/2022	555-00
QPA8889	AG04617022	28/06/2022	554-14	DBH5D08	AG04616510	04/07/2022	538-00
EDT8D63	AG04617023	28/06/2022	554-14	QXH2448	AG04616511	04/07/2022	538-00
DWD2418	AG04617024	28/06/2022	556-80	DFW3A02	AG04616512	04/07/2022	538-00
CAJ3683	AG04617025	28/06/2022	554-14	HHW9353	AG04616513	04/07/2022	554-11
OBX0288	AG04617027	28/06/2022	545-26	EEG7B11	AG04616514	04/07/2022	550-90
HCI9270	AG04617028	28/06/2022	538-00	PVG2014	AG04616515	04/07/2022	545-22
QUI8926	AG04617029	28/06/2022	554-14	HQF2814	AG04616516	04/07/2022	604-12
ADV8792	AG04617030	28/06/2022	556-80	RTS0I70	AG04616517	04/07/2022	604-12
QUU1454	AG04617031	28/06/2022	762-52	GYU9205	AG04616518	04/07/2022	708-00
QOK0169	AG04617032	28/06/2022	554-14	GW06405	AG04616519	04/07/2022	604-12
QPZ6619	AG04617033	28/06/2022	762-51	HJX5292	AG04616354	04/07/2022	605-01
AEM9043	AG04616340	28/06/2022	736-62	RUJ4F32	AG04616356	05/07/2022	703-01
AEM9043	AG04616344	28/06/2022	518-51	RUJ4F32	AG04616357	05/07/2022	705-61
RME8C59	AG04617034	28/06/2022	556-80	QXZ5B25	AG04616358	05/07/2022	768-41
FBN3F27	AG04617035	29/06/2022	554-14	QNO6J08	AG04616359	05/07/2022	705-61
RFH0E67	AG04617036	29/06/2022	554-14	QNO6J08	AG04616360	05/07/2022	768-41
QPC4E74	AG04617037	29/06/2022	554-14	HLT1377	AG04613813	05/07/2022	555-00
RUIJ3A01	AG04617038	29/06/2022	554-14	QLOF58	AG04615054	05/07/2022	554-14
QPA8889	AG04617039	29/06/2022	762-52	HJX5050	AG04615055	05/07/2022	554-14
QBR9E49	AG04617041	29/06/2022	554-14	FDD0072	AG04615056	05/07/2022	581-91
QPF4582	AG04617042	29/06/2022	554-14	OLX5572	AG04615057	05/07/2022	545-26
FFU6179	AG04617043	29/06/2022	554-14	ETT2D54	AG04615058	05/07/2022	545-26
RTY6A05	AG04616486	30/06/2022	736-62	HAT6993	AG04616363	05/07/2022	545-22
FOZ9G03	AG04617045	30/06/2022	604-12	RNB1G83	AG04616365	05/07/2022	538-00
GRD2870	AG04617046	30/06/2022	545-26	QUN9D44	AG04615059	05/07/2022	556-80
FOI3200	AG04616485	30/06/2022	736-62	RNZ2J22	AG04616520	05/07/2022	545-22
HEV2634	AG04616345	30/06/2022	572-00	PYR1F08	AG04615060	05/07/2022	556-80
AJW6F55	AG04617049	30/06/2022	556-80	JFU2D01	AG04616367	05/07/2022	554-11
FLA0J19	AG04617047	30/06/2022	554-13	HJI7288	AG04616368	05/07/2022	545-22
GFB2F86	AG04617048	30/06/2022	556-80	MVX7561	AG04616362	05/07/2022	545-22
DUQ6579	AG04616487	30/06/2022	555-00	NOW3254	AG04616369	05/07/2022	555-00
EWN2552	AG04616488	30/06/2022	554-14	OMD1416	AG04616371	05/07/2022	604-12
GZS0592	AG04616348	30/06/2022	736-62	OPY8800	AG04616372	05/07/2022	604-12
BZl8499	AG04616349	30/06/2022	736-62	HFF9582	AG04616376	05/07/2022	604-12
GAT8320	AG04616350	30/06/2022	596-70	HIT6286	AG04616373	05/07/2022	604-12
HHL6384	AG04616351	30/06/2022	612-20	EAP1598	AG04616375	05/07/2022	604-12
PUT2A41	AG04616352	30/06/2022	736-62	GYX0570	AG04616378	05/07/2022	604-12
PXH3661	AG04613810	30/06/2022	736-62	NYB7288	AG04616377	05/07/2022	604-12
FVD0750	AG04616489	30/06/2022	762-52	DUD4356	AG04616374	05/07/2022	604-12
FST1A27	AG04616490	30/06/2022	554-14	ESX6D58	AG04616380	05/07/2022	604-12
OQE1011	AG04616491	30/06/2022	554-14	HEV3H11	AG04616381	05/07/2022	604-12
QQI8J09	AG04616492	01/07/2022	596-70	GVE4G15	AG04616382	05/07/2022	604-12
EPK0390	AG04616493	01/07/2022	736-62	DGI1F37	AG04616383	05/07/2022	604-12
GDI3469	AG04616494	01/07/2022	560-60	QQI3010	AG04616384	05/07/2022	604-12
OPK2B77	AG04616495	01/07/2022	554-13	GW06405	AG04616385	05/07/2022	604-12
EHG0171	AG04616496	01/07/2022	560-60	HEV3292	AG04616386	05/07/2022	604-12
HEV1149	AG04616497	01/07/2022	560-60	GYQ3869	AG04616387	05/07/2022	604-12
RTW4F98	AG04616498	01/07/2022	736-62	DVK4756	AG04616370	05/07/2022	604-12
DBF2C66	AG04616499	01/07/2022	561-41	GNP9356	AG04616379	05/07/2022	604-12
QQL2705	AG04616500	01/07/2022	762-52	ELV3110	AG04617067	06/07/2022	554-14
PZF0961	AG04616501	01/07/2022	736-62	BZJ1188	AG04617068	06/07/2022	556-80
HAT8826	AG04616503	01/07/2022	736-62	PYN4023	AG04617069	06/07/2022	762-52
HEV3732	AG04616504	01/07/2022	612-20	FSW3A65	AG04617070	06/07/2022	762-51



HHW9557	AG04617072	06/07/2022	762-52
RTP3A95	AG04617071	06/07/2022	554-14
OXA9465	AG04617073	06/07/2022	762-52
HNM3134	AG04617074	06/07/2022	762-52
AFG2481	AG04616388	06/07/2022	538-00
DEC2793	AG04616389	06/07/2022	538-00
DSX0647	AG04616390	06/07/2022	552-50
OPH9728	AG04616392	06/07/2022	555-00
QNQ5983	AG04616393	06/07/2022	554-14
MJI6274	AG04616394	06/07/2022	554-14
FFW5368	AG04617075	06/07/2022	545-22
GSU2282	AG04617076	06/07/2022	554-14
DYH1667	AG04617077	06/07/2022	538-00
CDE2022	AG04617078	06/07/2022	556-80
BZC2040	AG04617080	06/07/2022	554-14
EZS0B32	AG04617079	06/07/2022	554-14
GZZ7073	AG04614576	06/07/2022	573-80
GSV3223	AG04617206	06/07/2022	604-12
RMM3G02	AG04617211	06/07/2022	573-80
HFE7662	AG04617081	06/07/2022	554-13
HBQ5797	AG04616395	06/07/2022	555-00
RNW5F01	AG04616396	06/07/2022	538-00
CIU6965	AG04616397	06/07/2022	762-52
ONC1829	AG04616398	06/07/2022	556-80
PYG0908	AG04616399	06/07/2022	556-80
FKK7198	AG04616400	06/07/2022	554-17
GBN5J09	AG04617082	06/07/2022	556-80
EQQ2E79	AG04617202	06/07/2022	554-13
EDT8D63	AG04617203	06/07/2022	567-31
RTY6A05	AG04616521	06/07/2022	596-70
PVC0208	AG04617208	06/07/2022	555-00
OXG6F51	AG04617209	06/07/2022	555-00
OPH0036	AG04617210	06/07/2022	555-00
RNY5H75	AG04616522	06/07/2022	596-70
QUF9298	AG04616523	06/07/2022	596-70
PWN4855	AG04616524	06/07/2022	596-70
DOJ7097	AG04616525	06/07/2022	596-70
QXL7880	AG04616526	06/07/2022	596-70
HEV2690	AG04616527	06/07/2022	587-80
HEV2A93	AG04616528	06/07/2022	596-70
BVV8113	AG04616529	06/07/2022	596-70
PVB5810	AG04616530	06/07/2022	596-70
QNS2887	AG04615062	07/07/2022	554-13
GZS0217	AG04615063	07/07/2022	554-14
FAR0B03	AG04616003	07/07/2022	763-32
FAR0B03	AG04616002	07/07/2022	605-02
HIH1F68	AG04615064	07/07/2022	554-14
RNR1E05	AG04615065	07/07/2022	554-14
GVG6233	AG04615066	07/07/2022	556-80
PCU6939	AG04616004	07/07/2022	545-26
BSK8632	AG04615068	07/07/2022	605-01
EUI9290	AG04615069	07/07/2022	554-14
OLY3158	AG04615070	07/07/2022	545-26
QQK1565	AG04617084	08/07/2022	762-52
QNY1409	AG04617085	08/07/2022	555-00
DEW2212	AG04617086	08/07/2022	554-14
MIH7033	AG04617087	08/07/2022	554-14
PXK9399	AG04617088	08/07/2022	554-14
FIL9G51	AG04617089	08/07/2022	554-17
RFS2188	AG04617090	08/07/2022	545-26
CWY5378	AG04617091	08/07/2022	545-26
EEX5135	AG04617092	08/07/2022	554-14
DKY8282	AG04617093	08/07/2022	554-14
FFH8G46	AG04617094	08/07/2022	762-51
QUR1284	AG04617095	08/07/2022	554-14
RMX5F68	AG04617096	08/07/2022	554-14
QPU0F35	AG04617098	08/07/2022	556-80
HAT7996	AG04617097	08/07/2022	556-80
CBZ2704	AG04617099	08/07/2022	554-14
JDP9175	AG04617100	08/07/2022	554-14
HHD7H22	AG04617101	08/07/2022	555-00
IHI6864	AG04617102	08/07/2022	556-80
GFT8J01	AG04617105	08/07/2022	538-00
HLM2001	AG04617103	08/07/2022	554-14
OQH5031	AG04617104	08/07/2022	554-14
NKX7870	AG04617106	08/07/2022	545-27
QPC4596	AG04613814	08/07/2022	762-51
RTH9E78	AG04617107	08/07/2022	538-00
EOV6C69	AG04617108	08/07/2022	545-26

HEV2287	AG04616263	09/07/2022	581-91
FEN6J41	AG04616265	09/07/2022	762-51
RNT6I60	AG04617212	09/07/2022	546-00
DHP8438	AG04617213	09/07/2022	736-62
CCD3C24	AG04617109	10/07/2022	653-00
FGO6974	AG04617218	10/07/2022	562-21
HKV3974	AG04617214	10/07/2022	556-80
RFK4B82	AG04617215	10/07/2022	562-21
MSW6312	AG04617216	10/07/2022	545-21
HNM4C30	AG04617217	10/07/2022	562-21
EKS7758	AG04614577	11/07/2022	554-14
HNH5455	AG04614578	11/07/2022	568-10
QXX2I82	AG04614579	11/07/2022	762-52
BW11F70	AG04614580	11/07/2022	554-14
FCS3G72	AG04614581	11/07/2022	554-14
HKZ7D40	AG04614582	11/07/2022	554-14
GUZ9F57	AG04614584	11/07/2022	545-22
KNT0I77	AG04614585	11/07/2022	762-52
DDQ0613	AG04614586	11/07/2022	554-14
QQD3D81	AG04614589	11/07/2022	554-14
PYY8466	AG04614587	11/07/2022	554-14
FEA7C12	AG04614588	11/07/2022	762-52
OWS4618	AG04614590	11/07/2022	545-22
PZL8542	AG04617110	12/07/2022	762-52
EPD3057	AG04617111	12/07/2022	554-14
HHW9405	AG04617112	12/07/2022	538-00
EYB6A33	AG04617113	12/07/2022	554-14
CQC3952	AG04617118	12/07/2022	538-00
GYM3612	AG04617114	12/07/2022	554-14
DSV5D20	AG04617115	12/07/2022	554-14
OQJ1663	AG04617116	12/07/2022	762-52
FNZ6405	AG04617117	12/07/2022	545-26
HLV4403	AG04617119	12/07/2022	545-26
EPF4A22	AG04617120	12/07/2022	554-11
BDR0627	AG04617121	12/07/2022	556-80
HAA4663	AG04617122	12/07/2022	554-14
BVA7337	AG04617125	12/07/2022	538-00
HHW9616	AG04617123	12/07/2022	538-00
PUC0572	AG04617124	12/07/2022	556-80

EDITAL NÚMERO Nº 2022/00015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital os proprietários dos veículos abaixo relacionados da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Transito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE na GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - GTT ou VIA CORREIOS, à Avenida Monsenhor Mancini, nº 755, 2º andar, bairro Vila Dalva, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37950-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA da INFRAÇÃO	CÓDIGO da INFRAÇÃO	VALOR da MULTA
PXB3333	AG04613768	15/02/2022	605-01	293,47
EXU5E37	AG04613769	15/02/2022	605-01	293,47
EMQ7501	AG04614791	16/02/2022	612-20	293,47
FTT1H45	AG04614790	16/02/2022	612-20	293,47
CSF4541	AG04614789	16/02/2022	612-20	293,47
HEV2679	AG04614306	16/02/2022	612-20	293,47
EKO3017	AG04611933	16/02/2022	562-22	88,38
PXS8250	AG04611934	16/02/2022	572-00	195,23
PJO4J41	AG04614788	16/02/2022	605-01	293,47
EHL2619	AG04611935	16/02/2022	605-01	293,47
EZS9D85	AG04611937	16/02/2022	605-01	293,47
EHL2619	AG04611936	16/02/2022	605-01	293,47
QNN3566	AG04614798	16/02/2022	762-52	293,47



OVR0J26	AG04614909	24/02/2022	612-20	293,47
GOE7D25	AG04614901	24/02/2022	556-80	195,23
OLX7289	AG04614917	24/02/2022	554-14	195,23
NXC1177	AG04614918	24/02/2022	554-13	195,23
EEZ4100	AG04614920	24/02/2022	554-14	195,23
HHW7866	AG04614896	24/02/2022	554-14	195,23
PWK1865	AG04614919	24/02/2022	762-51	293,47
OWU1D79	AG04614921	24/02/2022	554-11	195,23
RFY5J65	AG04614902	24/02/2022	556-80	195,23
PBB7E25	AG04614903	24/02/2022	556-80	195,23
PZD0652	AG04614904	24/02/2022	762-51	293,47
OVR0J26	AG04614905	24/02/2022	762-51	293,47
EOG9D05	AG04614906	24/02/2022	612-20	293,47
AYH4637	AG04614907	24/02/2022	562-22	88,38
DES7391	AG04614908	24/02/2022	612-20	293,47
FIZ4999	AG04614910	24/02/2022	612-20	293,47
EDH7773	AG04614912	24/02/2022	612-20	293,47
RFP3E41	AG04614911	24/02/2022	612-20	293,47
DXC0369	AG04614913	24/02/2022	612-20	293,47
FOO3I29	AG04614914	24/02/2022	612-20	293,47
QPX2459	AG04614915	24/02/2022	562-22	88,38
EDQ7433	AG04614612	25/02/2022	554-11	195,23
QXS5H56	AG04614611	25/02/2022	545-26	195,23
FTT2H30	AG04614610	25/02/2022	612-20	293,47
BPR1485	AG04614619	25/02/2022	762-51	293,47
ESO7222	AG04614616	25/02/2022	545-26	195,23
QQS9627	AG04614615	25/02/2022	545-26	195,23
RMI9B34	AG04614613	25/02/2022	762-52	293,47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022/00027

NÃO ACOILHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO de INFRAÇÃO	SÉRIE
CRZ0926	22/07/2022	03/05/2022	DP-140/2022	4614541	AG
GSC8948	22/07/2022	29/04/2022	DP-138/2022	4615652	AG
PWN9091	22/07/2022	26/04/2022	DP-137/2022	4614527	AG
QNS2887	22/07/2022	11/04/2022	DP-135/2022	4615291	AG
GJQ2C77	22/07/2022	11/04/2022	DP-134/2022	4615295	AG
PYR6039	22/07/2022	05/05/2022	DP-136/2022	4615687	AG
QPM0483	22/07/2022	05/06/2022	DP-139/2022	4615896	AG
QXV2A80	22/07/2022	05/06/2022	DP-141/2022	4616424	AG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO-0030NOTIFICAÇÃO DE ACOILHIMENTO DE CONVERSÃO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficamos proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

PLACA	DATA da DECISÃO	DATA da INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO de INFRAÇÃO	SÉRIE
PXX8134	22/07/2022	08/05/2022	AD-414/2022	4615987	AG
QXV2A80	22/07/2022	05/06/2022	AD-415/2022	4616423	AG



www.ssparaíso.mg.gov.br

INFORMAÇÕES, EDITAIS, NOTÍCIAS e SERVIÇOS sobre a Prefeitura e a Cidade.

No site, leia e baixe em versão PDF esta e edições anteriores do Jornal Oficial Paraíso.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3972

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, os candidatos abaixo elencados:

26º Lugar: **Tatiane Evelyn dos Anjos – Agente Administrativo I**

68º Lugar: **Marcio Lima Santos – Agente de Obras e Serviços Públicos I**

19º Lugar: **Tamara Elisa Rocha de Paula – Atendente de Unidade de Saúde**

05º Lugar: **Thais Cristina de Souza Cassimiro – Educador Físico**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 01 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3973

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 02 de junho de 2022, do cargo efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO II**, a Sra. **MIRIAM REGINA SALOMÃO GALVANI**, devido sua aposentadoria por **INVALIDEZ**, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3974

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 02 de junho de 2022, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a Sra. **TATIANE EVELYN DOS ANJOS**, a pedido, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3975

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 02 de junho de 2022, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO MUSICAL**, o Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA CAROSIA**, a pedido, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3976

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de



suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

37º Lugar: **Ivani Aparecida Motta Martins – Merendeiro.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 03 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3977

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 05 de junho de 2022, do cargo efetivo de **AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II**, o Sr. **LUIZ DONIZETE PIMENTA**, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3978

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 05 de junho de 2022, do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a Sra. **SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE CARNIO**, devido sua aposentadoria por tempo de serviço, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 05 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3979

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

09º Lugar: **Juliana Pontes Ribeiro Contatori – Psicólogo I.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3980

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, os candidatos abaixo elencados:

36º Lugar: **Adriana Couto de Assis – Merendeiro,**
41º Lugar: **Deise Pereira Matos – Merendeiro,**

39º Lugar: **Silvia Rosa Coimbra de Andrade – Merendeiro,**
32º Lugar: **Carina Kesserlingh Tenorio de Barros Batista – Professor Nível II – Séries Iniciais,**
29º Lugar: **Jaqueline Soares Silva – Professor Nível II – Séries Iniciais,**
32º Lugar: **Tatiane Ferreira Martins Paulino – Professor Nível II – Séries Iniciais.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 07 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 10 de junho de 2022, do cargo efetivo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I**, o Sr. **ENILSON DANIEL DE PAULO**, por motivo de seu falecimento, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 10 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3982

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, os candidatos abaixo elencados:

13º Lugar: **Lucelia Maria da Silva Lima – Monitor de Educação Infantil,**
28º Lugar: **Paula Antonia de Padua Baião – Professor Nível II – Séries Iniciais.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3983

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

21º Lugar: **Maria Cecilia Stefani – Atendente de Unidade de Saúde.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 14 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3984

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 16 de junho de 2022, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **MARIA**



DE LOURDES RIBEIRO, devido sua aposentadoria por tempo de contribuição, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 16 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3985

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 20 de junho de 2022, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II – SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **VALDETE FRETAS DE MELO E SOUSA**, devido sua aposentadoria por **INVALIDEZ**, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3986

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

06º Lugar: **Sabrina Lopes Ribeiro – Advogado do CREAS.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3987

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 21 de junho de 2022, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO I**, a Sra. **LENISE MARIA AMORELLI**, a pedido, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 21 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3988

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

74º Lugar: **Fabio da Silva Marcelino – Agente de Obras e Serviços Públicos I.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 21 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3989

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, o candidato abaixo elencado:

27º Lugar: **Camila Mariana Sousa – Agente Administrativo I.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 22 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3990

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 22/06/2020, os candidatos abaixo elencados:

72º Lugar: **Fabricio Henrique Amaral Lopes – Agente de Obras e Serviços Públicos I.**

15º Lugar: **Anne Caroline Ferreira Barbosa – Assistente Social I**

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 27 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO 017/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, para o conhecimento de interessados, que o Sr. **LUCAS DE JESUS PEREIRA**, após ser convocado para tomar posse no cargo de **Agente de Obras e Serviços Públicos I**, referente ao Edital nº 001/2019, foi constatado, através da análise dos documentos, que o mesmo não possui todos os requisitos básicos exigidos para o provimento do cargo, conforme previstos no item 3.1. (letra d) do Edital do Concurso. Diante do exposto o mesmo encontra-se inapto para tomar posse do referido cargo. Sendo assim a Prefeitura Municipal estará convocando o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação. São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO 018/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, para o conhecimento de interessados, que o candidato abaixo elencado, após ser convocado para tomar posse no referido cargo, referente ao Edital nº 001/2019 não se manifestou para assumir ou desistir do cargo. Sendo assim tomou-se sem efeito o ato de sua nomeação, conforme dispõe o artigo 16, nos parágrafos 1º e 6º, da Seção IV da Lei Complementar nº 41 de 21/11/2012:

Enfermeiro I:

29 - ELLEN BARBARA PADILHA

Diante do exposto a Prefeitura Municipal convocará o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação. São Sebastião do Paraíso, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal



ATO DE CONVOCAÇÃO nº 029/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2019 efetuada pela Portaria nº 3486 de 22 de junho de 2020;

CONVOCA a partir dessa data o seguinte candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado:

Enfermeiro I:

32 - HÉRICA DE OLIVEIRA SILVA

O candidato acima convocado terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto a Gerência de Recursos Humanos. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso, 20 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (a)** para nomeação, no cargo o qual foi aprovado(a), conforme Edital 001/2019, devendo apresentar-se a Gerência de Recursos Humanos imediatamente ao recebimento deste, sendo obrigatório a apresentação, junto a Gerência de Recursos, de fotocópia dos documentos abaixo relacionados conforme itens 13.6 e 13.7 do mesmo Edital:

- () Certidão de nascimento (solteiro)
- () Certidão de casamento (casado)
- () Certidão de óbito do cônjuge (viúvo)
- () Carteira de identidade
- () Carteira de habilitação profissional (CRM, CRP, COREN, OAB)
- () Certificado Militar
- () Carteira de trabalho
- () Cartão do CPF
- () Cartão do PIS/PASEP
- () Comprovante de escolaridade
- () Título de eleitor
- () Último comprovante de votação (dos dois turnos quando houver), caso não tiver acesso: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- () Comprovante de residência
- () Certidão de nascimento dos filhos + cartão do CPF
- () Carteira de vacinação (filho até 7 anos)
- () Comprovante que está estudando (filho até 14 anos)
- () 1 foto ¼ recente
- () Laudo médico constando: Hemograma Completo e Glicemia Jejum, Radiografia de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombar) PA e PERFIL "Nas radiografias deverão constar a data do exame e todas as iniciais do nome do paciente
- () Atestado de Boa Conduta (Polícia Civil) (www.pc.mg.gov.br)
- () Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui)
- () Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez ou proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados nos casos de cargos acumuláveis previstos no art. 37 XVI da Constituição Federal; (manuscrita ou digitada)
- () Dados Bancários : Banco Bradesco
- () Apresentar Contagem de Tempo para Cálculo Atuarial.

Comunicamos que caso não seja de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria deverá apresentar desistência do mesmo por escrito.

Comunicamos também que o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento e o não comparecimento dentre desse período torna esse sem efeito conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 41/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art.16, parágrafo 1º e 6º, e será considerado, para todo e qualquer fim, como desistência espontânea à posse do referido cargo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2022 CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 4057, por meio de sua Comissão de Processo de Certificação, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Unidade Municipal de Ensino, torna público o resultado das inscrições, da seguinte forma:

1. DAS INSTRUÇÕES:

1.1 O candidato que teve sua inscrição DEFERIDA poderá gerar o Comprovante Final da sua inscrição por meio do site do Instituto INDEC, www.institutoindec.org.br, na página do Processo, na área "Área do Candidato", digitar seu CPF e sua Senha, entrar no menu "Comprovante de Inscrição", selecionar a inscrição desejada e Visualizar, para tanto é necessário que o candidato tenha cadastrado esses dados corretamente.

1.2 O candidato que teve a sua inscrição INDEFERIDA poderá **interpor recurso** contra o resultado a partir da **00h00min do dia 28 de julho às 23h59min do dia 29 de julho de 2022**, exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo.

1.3 Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.4 O recurso deverá ser interposto em conformidade com o disposto no Capítulo 7. DOS RECURSOS do Edital de Abertura.

1.5 O resultado da análise do recurso será divulgado, exclusiva e oficialmente, no site www.institutoindec.org.br na data prevista de **03/08/2022 a partir das 17h**.

1.6 O candidato que tiver sua inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, estará automaticamente eliminado do Processo de Certificação Ocupacional.

1.7 Em caso de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados, o candidato deverá solicitar as devidas correções via e-mail contato@institutoindec.org.br, exclusivamente no período compreendido da 00h00min do dia 28 de julho às 23h59min do dia 29 de julho de 2022, observado o horário oficial de Brasília.

2. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Inscrição	Candidato	RG (Registro)
<i>DIRETOR ESCOLAR</i>		
Geral)		
000019	ADILSON VIEIRA DE PÁDUA	**6464**
000081	ALINE CELINO SOUZA	**118104**
000055	ALINE DIZARO SOUZA MARTINS	** 65973**
000003	ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA	**115136**
000005	ARTUR DOS SANTOS GOMES	**75531**
000017	CALIANDRA MENEZES PEREIRA SILVA	**23764**
000007	CARLA MARIA SILVA	**4175**
000029	CARLA MOREIRA DOS SANTOS ANTUNES	**81272**
000042	DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA	**175251**
000056	DELIANA NELIA BRAGHINI	**4.682.9**
000069	DELISIA DE LOURDES LIMA ANTUNES	**924**
000022	ELAINE DE FATIMA OLIVEIRA GRILLO	**110036**
000073	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	** - 4.561.2**
000066	ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA NOVAES	**4122**
000020	ELISANGELA MARQUES TEIXEIRA RABELO	**10.075.7**
000057	IRACI GONÇALVES DIAS TIAGO	**87959**
000083	JAQUELINE CRISTINA MARTINS CAMPOS	** 139705**
000038	JAQUELINE SILVA PENA	**147342**
000002	JÉSSICA CRISTINA NÓGIMO BORGES	**15114**
000045	JULIIDE LOPES DE MIRANDA	**-.7.774.1**
000074	KELLEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	** 11 532 6**
000027	LÍGIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA CAVALCANTI	**22744**
000039	LÍGIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO	**-.10.075.6**
000012	LÍGIA LUIZA BEZERRA SANTIAGO	**115548**
000036	LÍVIA NOVAES TEIXEIRA PASSOS	**46463**



000053	LÚCIA HELENA GUIMARÃES PEREIRA	**9.225.3**
000061	MARCOS EVANGELISTA SILVA	**867**
000071	NEIDE APARECIDA MAIA NOVAES	**8.531.2**
000013	PRISCILA DE AMAZONAS MORAES	**6665**
000043	PRISCILLA MELISSA LUZIA	**0789**
000018	RAPHAELA DUARTE RESENDE	**156422**
000049	RAQUEL APARECIDA TEÓFILO	**118071**
000028	REJANE DE PÁDUA VIEIRA	**769.1**
000065	ROSANGELA GONÇALVES BARROS	**4.608.1**
000082	SANDRA REGINA MONTANHINI GIL	**9 1800**
000064	SHIRLEY ELIANA MASSOLI	**6028**
000063	SILVIA ELAINE MASSOLI	**661.0**
000032	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	**115443**
000062	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	**150486**
000008	VALÉRIA APARECIDA DE RODRIGUES SILVA	**8.245.7**

TOTAL DE CANDIDATOS: 40

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

DIRETOR ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Situação	Justificativa da Análise
000034	ALIANE BARBOSA DE SOUZA NAVES	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000077	ALINE MARIA DE ALMEIDA BRAGHINI	INDEFERIDA	Documentação incompleta
000006	ANA MARIA MITLETON CAMPOS	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000084	ANA PAULA GASPAR DE PAULA E SOUZA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000078	ANA PAULA SOUZA BRANDÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000085	ANACLÉLIA RIBAS RUFO DE RESENDE CANDIANI	INDEFERIDA	Documentação incompleta
000060	ANGÉLICA CRISTINA JERONIMO COSTA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000035	CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000072	CAROLINE LINO DE LIMA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000015	CINARA SOARES CAETANO VANONI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000001	CLAUDINEA APARECIDA DE SOUZA GODINHO	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000031	CLÁUDIO LUIZ DA SILVA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000016	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000033	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000010	CRISTIANO RODRIGUES SILVA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000004	CRISTINA CUSTÓDIO DE LIMA SOUZA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000052	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000058	DANIELA PEGORARI CEZAR SILVA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000048	ELAINE CRISTINI AMARAL	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000037	ELCIMAR APARECIDA DOS REIS GARCIA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000040	FABIANA DA SILVA PERES	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000076	FLÁVIA HELENA EUGÊNIO	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000079	IARA DONISETE CAPARELLI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000086	IVONE DE FÁTIMA CINTRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000080	IZABEL DOS REIS SILVA MACHADO	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000051	JEANE TENORIO DE ARAUJO	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000090	JOELMA MARIA FAGUNDES LOPES	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000021	JOSIMARI ROCHA DA SILVA DIZARÓ	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000009	LARISSA MARCOMINI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000011	LAURA DINA DO CARMO LEMOS	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000044	LÉA APARECIDA DE CARVALHO RIBEIRO	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000030	LETICIA MEDEIROS DE PAULA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000054	LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000067	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000046	MARIA APARECIDA REAL SANTANA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000050	NEIDA APARECIDA TERLONI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000059	PATRICIA APARECIDA CINTRA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000023	POLIANA MARINA BECARI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000068	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000075	RENATA APARECIDA POLYDORIO DOMINGOS	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000041	ROBERTA APARECIDA DE ARRUDA MARTINS	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000070	ROBERTA NATALIA DE MELO BORGES	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000014	ROSILDA AGUIAR DE OLIVEIRA FÉLIX	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000088	SABRINA ALVES PEDROSO DE MORAES	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000047	SILVANA VASCONCELOS ROCCHETTI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000089	SILVIA MARA DE SOUZA NASCIMENTO MONTANHINI	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000087	TÁISA OLIVEIRA PAULA	INDEFERIDA	Documentação incompleta
000026	TATIANE SANTOS CORREA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000024	VALÉRIA DAVID DOS SANTOS FARIA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo
000025	VÍVIA PEDROSO DE PAULA	INDEFERIDA	Nenhum documento anexo

TOTAL DE CANDIDATOS: 50

São Sebastião do Paraíso, em 27 de julho de 2022.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO 22/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais; **COMUNICA**, para conhecimento dos interessados que os candidatos abaixo relacionados, após convocação, não compareceram.

I – Agente Comunitário de Saúde

- Ully Prata Lopes (4º colocada – USF Veneza)
- Rosana Batista Nunes (9º colocada – US São Judas)

I – Técnico de Enfermagem Ambulatório Municipal

- Amanda Cristina de Souza (6º colocada)

Sendo assim, a Prefeitura Municipal convocará o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO 23/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais; **COMUNICA**, para conhecimento dos interessados que os candidatos abaixo relacionados, após convocação, desistiram da vaga.

I – Técnico de Enfermagem Ambulatório Municipal

- Fabíola de Oliveira Andrade (7º colocada)

Sendo assim, a Prefeitura Municipal convocará o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO 24/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais; **COMUNICA**, para conhecimento dos interessados que os candidatos abaixo relacionados, após convocação, não compareceram.

I – Agente Comunitário de Saúde

- Bruno Henrique Naves (5º colocado – USF Veneza)
- Sílvia Helena Piccirillo (3º colocada – USF San Genaro)

Sendo assim, a Prefeitura Municipal convocará o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO 25/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais; **COMUNICA**, para conhecimento dos interessados que os candidatos abaixo relacionados, após convocação, não compareceram.

I – Técnico de Enfermagem do CAPS

- Rozana Isabel Siqueira (6º colocada)

I – Cirurgião Dentista

- Ytalo Freitas Fernandes (8º colocado)
- Aline Maria da Silveira Sousa (9º colocada)

Sendo assim, a Prefeitura Municipal convocará o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 51/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 002/2019 desta pasta.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

- Agente Comunitário de Saúde

- Bruno Henrique Naves (5º colocado – USF Veneza)
- Sílvia Helena Piccirillo (3º colocada – USF San Genaro)

Os candidatos acima convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 52/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021 desta pasta.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

I – Técnico de Enfermagem Ambulatório Municipal

- Fabíola de Oliveira Andrade (7º colocada).

O candidato acima convocado terá um prazo de 03 (três dias) da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 53/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021 desta pasta.



Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.
Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

I – Técnico de Enfermagem do CAPS

- Rozana Isabel Siqueira (6º colocada)
- Edilene Pereira Augusto (7º colocada)

O candidato acima convocado terá um prazo de 03 (três dias) da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 54/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2019.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

I – CIRURGIÃO DENTISTA

- Ytalo Freitas Fernandes (8º colocado)
- Aline Maria da Silveira Sousa (9º colocada)

O candidato acima convocado terá um prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 55/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo



Seletivo nº 002/2019 e Processo Seletivo 002/2021 desta pasta.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

- Agente Comunitário de Saúde - Processo Seletivo nº 002/2019

- Taylon Rodrigues Silva (4º colocado – USF San Genaro)

- Agente Comunitário de Saúde - Processo Seletivo 002/2021

- Tereza Cristiane de Jesus – (1º colocada – USF Veneza)

Os candidatos acima convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 56/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021 desta pasta.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

I – Técnico de Enfermagem do CAPS

- Daniel Barbosa Batista (8º colocado)

O candidato acima convocado terá um prazo de 03 (três dias) da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 57/2022

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do





Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2019.

Considerando a existência de vaga temporária a ser preenchida diante da necessidade do serviço público.

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público.

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

I – CIRURGIÃO DENTISTA

- Robster Medeiros (10º colocado)
- Renato de Souza Alves (11º colocado)

O candidato acima convocado terá um prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto ao RH da Secretaria Municipal de Saúde – situado à Av. Wenceslau Braz, nº 1362. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

SEGUNDO COMUNICADO

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 18.241.349.0001/80, com sede na Pça. dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta comarca, vem, por intermédio de seu Prefeito Municipal, face às atribuições que lhes são atribuídas, realizar a convocação, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, dos candidatos aprovados no último concurso público realizado (Edital nº 001/2019) para o cargo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, a fim de firmarem contrato temporário com esta Municipalidade.

Tal modalidade de contratação, advém da imperiosa necessidade que este Município possui, no presente momento, de fortalecer a prestação de serviço de saúde.

Serão ofertadas, inicialmente 11 (onze) vagas para o cargo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, cujo contrato terá prazo determinado.

Os aprovados no concurso público (Edital n.º 001/2019) que tiverem interesse na vaga devem comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Wenceslau Bráz, nº 1362, bairro Vila Formosa, das 07:00h às 15:30h nesta comarca, e procurar o setor de Recursos Humanos – RH.

O critério de desempate que será utilizado para fins de seleção será a ordem de classificação final dos aprovados para o cargo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE no concurso público (Edital 001/2019). Por fim, salienta-se que é dever de todos os candidatos aprovados manter atualizados os seus dados, primordialmente o número de telefone para contato.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PORTARIA Nº 53/2022

“DISPÕE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MANUAL E ROTINAS E CONDUTAS DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do manual e rotinas e condutas do serviço de regulação, controle e avaliação de saúde.

CONSIDERANDO que há necessidade de otimização da Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, a fim de atualizarem/confeccionarem o manual e rotinas e condutas do serviço de

regulação, controle e avaliação de saúde:

- Laércio Martins (Presidente)
- Ingridy Aparecida Ferreira
- Débora Talita D T Vasconcelos
- Letícia Barbosa Santanelli
- Ana Carolina Leite Coelho Ferreira
- Luciano Costantini
- Maik Luccarini Bueno
- Talita Spósito de Oliveira
- Edilaine Aparecida Silva
- Jaqueline Moraes Vieira Benassi
- Vanessa Helena de Lima Pádua
- Gilberto Lima Junior
- Augusto Pena Malschitzky Crespo
- Dr. Luiz Fernando Berteli Xavier
- Marina Barbosa Dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias nº 53/2022 e nº 55/2022.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS - Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA N.º 016/2020
Retifica Ato de Aposentadoria nº 018/2016**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria Nº 018/2016, de 01/03/2016, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **JOANA CÉLIA CESÁRIO**, matrícula n.º 4639, portadora da CI RG MG – 6.661.537 SSP/MG, CPF 031.248.466-64, cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária I, Tabela/Nível TV 00006, Grau 0D, das Leis Municipais nº. 2.987 de 27/12/2002 e nº. 3.753 de 10/05/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal nº 2086/92, com direito a continuidade de percepção do Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.086/92; a partir de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 23 de abril de 2020.

CLÁUDIO QUITONHO BARBOSA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

ATO DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA N.º 057/2019
Retifica Ato de Aposentadoria nº 007/2018**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria Nº 007/2018, de 02/02/2018, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, de 31/12/2003, c/ c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **EDNA CURTI**, matrícula n.º 456, portadora da CIRG M – 4.536.135 SSP/MG, CPF 773.989.716-72, lotada na Secretaria de Educação – FUNDEB, cargo de Professor Nível III, Tabela/Nível PR III, Grau 0E, das Leis Municipais nº. 2.988 de 27/12/2002 e nº. 3.753 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal nº 2.086/92, a continuidade e percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal nº 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.086/92; a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 01 de outubro de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR